MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

 **(NOME DA UA/UAE/Órgão da UFG)**

Goiânia, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Ao Prof.(a) …

Pró-Reitor de Pós-Graduação da UFG,

               Em atendimento ao Art. 17º, inciso VI, da Resolução CEPEC nº 1630 de 22 de março de 2019, apresentamos justificativa para a inclusão de professores sem a titulação mínima de mestre no quadro docente no curso de Especialização em ......... .

     Informamos que esta inclusão é importante para realização do Curso, porque .......(incluir aqui um parágrafo com justificativa que demonstre a competência e experiência dos docentes nas áreas específicas em que irão ministrar a disciplina e a importância da inclusão destes professores no curso).

     Declaramos que estamos cientes de que em nenhuma hipótese, o número de docentes sem o título mínimo de mestre poderá ultrapassar cinquenta por cento (50%) do corpo docente, e que a participação de docente não portador do título mínimo de mestre somente poderá ocorrer no curso de especialização para o qual tiver sido aceito.

Assinatura do Coordenador